Ata da 6ª Reunião Ordinária do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 103, do Estatuto do Idoso, pelo vereador Nivaldo Bogo. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 5ª reunião ordinária, do quarto ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE**: Do expediente constou: Oficio 064/2020 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 416/2020, 417/2020, 418/2020 e 420/2020, a seguir discriminados: Projeto de Lei 416/2020: "Autoriza a Empresa Municipal de Habitação – EMHAB, a alienar imóveis"; Projeto de Lei 417/2020: "Ratifica o Termo de Convênio de cooperação técnico-cientifica que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC"; Projeto de Lei 418/2020: "Autoriza concessão de outorga onerosa"; Projeto de Lei 420/2020: "Altera a Lei 4.205, de 02 de janeiro de 2020"; Ofício 062, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Requerimento de Informação 194/2020 do vereador Daguimar Nogueira; Indicações 1926/2020, 1927/2020, 1930/2020, 1931/2020, 1932/2020, 1933/2020, 1934/2020, 1938/2020, 1939/2020, 1949/2020, 1941/2020, 1942/2020, 1943/2020, 1944/2020, 1945/2020, 1946/2020, 1947/2020, 1948/2020 e 1949/2020 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1928/2020 e 1929/2020 do vereador Daguimar Nogueira; Indicações 1935/2020, 1936/2020 e 1937/2020 do vereador Claudiomar Wotroba; Parecer Prévio 203/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recomendando a aprovação da consta do Município de São Bento do Sul, relativas ao ano de 2018; Ofício 023 da 30ª Zona Eleitoral de São Bento do Sul; Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Requerimento de Certificado de Regularidade da Sociedade Atiradores 23 de Setembro. **Correspondência Expedida**: Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente agendou reunião para o dia dois de março, às dezoito e trinta horas, com a Chefe do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, senhora Elizabeth Faé Dresch Nogueira, para tratar sobre mudanças de locais de votação no bairro Lençol. Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas os Projetos de Lei 416/2020, 417/2020, 418/2020 e 420/2020 do Executivo Municipal, bem como o Requerimento de Certificado de Regularidade da Sociedade Atiradores 23 de Setembro. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento o Parecer Prévio 203/2019 do Tribunal de Contas. Colocou em discussão única a Redação Final do Projeto de Lei 406/2020. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação a Redação Final do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única a Moção 158/2020. O vereador Paulo Zwiefka, autor da moção, disse que esta tem o condão de render homenagens ao atleta Arthur Meirelles da Costa, pela conquista do Grand Slan 2020, que garantiu sua vaga para os Jogos Pan Americanos 2020, na categoria Taekwondo. Falou sobre a trajetória do atleta. Solicitou que os demais vereadores subscrevessem a moção e requereu apoio dos demais. O vereador Edimar Geraldo Salomon cumprimentou o vereador autor. Disse que o atleta é um orgulho pelo seu

despontamento na categoria a nível nacional e internacional. Solicitou subscrever a moção. O vereador Marco Rodrigo Redlich também parabenizou o vereador autor. Relatou que conhece o atleta e sua família. Falou que o atleta elevou o nome de São Bento do Sul no esporte e que a homenagem é merecida. Solicitou subscrever a moção. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima congratulou o vereador autor. Falou que o esporte na cidade vem se destacando. Disse que o atleta tem um futuro próspero. Também solicitou subscrever a moção. O vereador Paulo Zwiefka agradeceu os vereadores. O Senhor Presidente solicitou subscrever a moção e apontou um erro material, sendo necessária a correção ao ser transcrita a homenagem para a placa que será entregue ao atleta. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação a referida Moção, sendo aprovada de forma unânime. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 194/2020. O vereador Daguimar Nogueira, autor do requerimento, disse que este é destinado ao Centro de Especialidades Médicas, referente aos atendimentos prestados. Expôs que recebeu reclamações sobre as consultas, tendo os reclamantes alegado que diariamente sobram de duas a três consultas. Questionou sobre o número de consultas agendadas diariamente para cada especialidade médica, quantas consultas são realizadas pelos médicos mensalmente, a média de tempo de espera por uma consulta em cada especialidade, quais as estratégias realizadas para que mais consultas sejam realizadas, se o Poder Público tem conhecimento dos fatos expostos. Apontou que cerca de quatorze mil consultas por ano não são realizadas em razão do não comparecimento dos pacientes. Requereu apoio dos demais vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo aprovado por consenso. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 109/2020. O vereador Fernando Mallon, autor do Projeto, disse que em 2007 foi aprovada a Lei que alterava o nome de parte da Estrada Cruzeiro para Rua Vereador Alexandre Alfredo Garcia. Disse que tempos depois, em virtude de toda a burocracia causada, propôs-se um Projeto de Lei denominando novamente a via para Estrada Cruzeiro, sendo este aprovado pelos vereadores. Não sabe explicar por qual motivo, enquanto Prefeito, não sancionou a Lei. Explicou que por consequência a rua continuou como Rua Vereador Alexandre Alfredo Garcia. Em razão disso apresenta novo Projeto de Lei para corrigir a omissão. Disse que esse fato gerou transtornos aos moradores e comércio local. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que a alteração do nome da via causou problemas para as entregas dos Correios com a alteração do CEP. O vereador Fernando Mallon requereu aparte. Disse que acreditava que o problema havia sido corrigido, mas recentemente sua assessora parlamentar foi procurada, sendo informada sobre o fato. O vereador Claudiomar Wotroba disse que à época ocorreram muitos problemas para os comerciantes locais, pois era necessário alterar o CNPJ. Questiona se com a nova alteração os problemas não acontecerão novamente. O vereador Fernando Mallon requereu aparte. Explicou que nos contratos sociais o CEP permanece como Estrada Cruzeiro. Disse que a propositura do Projeto de Lei foi por pedido dos moradores. O Senhor Presidente solicitou que o Projeto de Lei 109/2020 e 110/2020 sejam votados ainda nessa noite. Os vereadores consentiram. Ninguém mais querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 110/2020. O vereador Claudiomar Wotroba, autor do Projeto, disse que esse visa alterar a redação da Lei Municipal 4040/2019. Falou que no artigo 4º, parágrafo 2º, determina-se que as motocicletas usadas para a atividade de “motofrete” deverão ter no máximo quinze anos de fabricação e devem ser padronizadas

na cor branca. Explicou que os profissionais que atuam com “motofrete” alegam que o custo é muito alto e posteriormente o veículo não poderá ser revendido, tendo em vista que o mercado não se interessa por esse item. A associação dos profissionais de “motofrete” solicita que se retire a obrigatoriedade de padronizar a motocicleta na cor branca. Afirma que ainda com essa alteração as normas federais permanecem sendo respeitadas. Requereu apoio dos demais vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que também acha desnecessária a padronização das motocicletas na cor branca, mas deve-se manter a identificação dos veículos dos profissionais. Manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. O Senhor Presidente disse que o artigo 4º se refere a todas as tipificações do veículo. Disse que em virtude dessas exigências os profissionais estão com dificuldade em conseguir a documentação necessária para o exercício da atividade. Por esse motivo alega a urgência em se votar o referido Projeto de Lei. Ninguém mais querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em discussão única o Requerimento 177/2020. Ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o referido Requerimento, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente informou o calendário das sessões ordinárias para o mês de março, sendo que essas se realizarão nos dias 02, 09, 16, 19, 23 e 30. **PALAVRA LIVRE:** Os vereadores Nivaldo Bogo, Paulo Zwiefka, Daguimar Nogueira e Jaime Pedro Ferreira de Lima se abstiveram do uso da palavra e solicitaram se ausentar do plenário. Os vereadores Edimar Geraldo Salomon e Claudiomar Wotroba se abstiveram do uso da palavra. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** falou sobre os dois processos de cassação que ocorreram na Casa. Falou que foram dias cansativos desde o início das investigações pelas Comissões Processantes. Disse que se alegrou pela forma que foram conduzidos os processos, tendo os vereadores mantido a civilidade, ainda que com opiniões divergentes entre si. Justificou seus votos, que foram contrários a cassação dos acusados. Disse que aqueles que tem dúvidas sobre a maneira como o vereador votou devem questioná-lo pessoalmente para que possam entender seus motivos. Afirmou que tem características de conciliador, sempre buscando informações, dados e provas sobre os fatos que lhe são expostos. Pediu que respeitem os que votaram contra a cassação. Disse que não se arrepende da forma que votou, ainda que tenha sido atacado por isso. Lembrou que ainda tramitam no Poder Judiciário os fatos expostos. Enalteceu o trabalho dos vereadores envolvidos nas Comissões Processantes. O vereador **Jairson Sabino** falou sobre os processos de cassação que ocorreram na Casa. Disse que ambos os investigados são acusados de cometer crime de concussão. Falou que a atual gestão não tem plano de governo para a cidade. Disse que há situações de fraude eleitoral que esse vereador soube e que possivelmente o Poder Judiciário terá de interferir. Expôs que nenhum dos acusados negaram os fatos criminosos a eles imputados nos seus respectivos processos de cassação. Acredita que as testemunhas dos casos não tenham mentido nos interrogatórios. Criticou a postura e fala da advogada do Vice-Prefeito Márcio Dreveck, senhora Ana Maria Del Omo Hillesheim. Registrou que mesmo após falas agressivas vinda da advogada de defesa contra os vereadores, o Senhor Presidente dessa Egrégia Casa manteve-se inerte. Afirmou que o Senhor Presidente deveria ter chamado a atenção da advogada quanto aos insultos proferidos. Lembrou que ofendeu não apenas os vereadores, mas os demais funcionários da Câmara de Vereadores que atuaram nos processos de cassação. Falou que o crime de concussão praticado pelo Vice-Prefeito Márcio Dreveck foi flagrado pela polícia. Lamentou os votos contrários ao processo de cassação do Vice-Prefeito. Explanou que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário

são independentes e harmônicos entre si. Lembrou que a denúncia não foi feita por nenhum integrante da oposição, mas por pessoas envolvidas com os delitos, integrantes da situação, descontentes com os valores repassados. Disse que o mesmo se repetiu no caso do vereador César Augusto Accorsi de Godoy, que também não negou os fatos, mas atacou a Comissão Processante, apontando irregularidades e nulidades. Falou que os vereadores que votaram de forma contrária a cassação se apoiaram nas explanações de irregularidade do vereador acusado, não assumindo que já tinham seus votos decididos por pressão do partido. Alegou que a situação é vergonhosa e indecente. O vereador **Fernando Mallon** falou sobre os processos de cassação na Câmara de Vereadores, onde encerrou-se com a absolvição do vereador César Augusto Accorsi de Godoy. Disse que se portou com serenidade durante todo o procedimento, procurando não se manifestar nos jornais sobre as provas e suas opiniões. Falou que advoga há trinta anos e que constatou nesse período que quando o acusado não se defende do mérito, apenas atacando os ritos, algo está errado. Porém é possível que se “derrube o processo” por questões de informalidades, dependendo do caso. Falou que o Vice-Prefeito Márcio Dreveck fez uso da tribuna e não se defendeu das acusações, apenas falou sobre sua trajetória. O mesmo aconteceu com o vereador César Augusto Accorsi de Godoy, que não refutou os fatos apontados, apenas utilizou seu tempo de defesa para levantar irregularidades durante o processo. Falou que o vereador acusado tem uma boa oratória. Disse que com os argumentos expostos pelos acusados passou-se a impressão de que os investigados eram os integrantes das Comissões Processantes. Explanou sobre o apontamento feito pelo vereador César Augusto Accorsi de Godoy quanto a sua não intimação para a oitiva das testemunhas durante processo administrativo. Falou que o vereador acusado não requereu em momento oportuno a nulidade das oitivas, tendo seu direito precluído. Expôs que o Superior Tribunal de Justiça tem entendimento pacífico quanto a preclusão do não pedido de nulidade no momento correto. Disse que o vereador acusado foi hábil em alegar as nulidades somente ao fim do processo, vez que a Comissão Processante já não mais teria tempo para corrigir as irregularidades. Falou que a advogada de defesa do Vice-Prefeito Márcio Dreveck, senhora Ana Maria Del Omo Hillesheim, disse que o processo administrativo era uma palhaçada por parte dos vereadores. Alegou que essa fala da advogada é um despautério. Disse que é compreensível certas atitudes de uma advogada jovem, sem experiência em sustentação oral, mas a falta de educação para com os vereadores era digna de repreensão por parte do Presidente da Casa. Corrigiu o vereador Márcio Rodrigo Redlich, quando esse disse que o vereador teria admitido que os valores recebidos pelo Vice-Prefeito foram destinados ao PP. Explicou que não foi essa a alegação, mas sim que isso foi exposto pelo acusado e sua defesa, sendo utilizado como justificativa pelos vereadores que votaram contra a cassação do mandato. Disse que houve a comprovação da cobrança, mas não do destino dos valores cobrados. Expôs que respeita as opiniões adversas, mas há cobranças por parte do eleitorado, a qual transcende a imunidade parlamentar que detém sobre suas falas e votos. Falou que cogitou absolver o vereador acusado, não por acreditar que não tivesse cometido ilícitos, mas pelas nulidades expostas. Porém, pesquisou jurisprudências sobre a não intimação do réu para oitiva das testemunhas e encontrou entendimento pacífico do STJ quanto a preclusão do direito. Lembrou que os processos contra o Vice-Prefeito Márcio Dreveck e contra o vereador César Augusto Accorsi de Godoy ainda estão tramitando na esfera judicial. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** também falou sobre as votações dos processos de cassação de mandato. Disse que entende que não é função dos vereadores serem julgadores. Se colocou a disposição

para explanar sobre seus votos contrários as cassações. Também disse que os processos judiciais sobre o Vice-Prefeito Márcio Dreveck e o vereador César Augusto Accorsi de Godoy ainda estão tramitando. Falou que esteve presente na entrega das obras de reforma na Escola Básica Municipal Sophia Schwendler, no bairro Mato Preto. Apontou que foram investidos pelo Poder Público R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) na escola. Convidou a comunidade para participar da entrega das obras na Escola Básica Municipal Denise Christiane Harms, no bairro Cruzeiro, no dia vinte e oito de fevereiro, às dezenove horas. Informou a abertura das inscrições para o Programa Bolsa Universitária. Falou sobre as obras de pavimentação na rua Egon Hussmann. O vereador Edimar Geraldo Salomon requereu aparte. Questionou se as lajotas retiradas da referida rua serão reutilizadas em outras vias. Disse que a movimentação das lajotas só ocorre em detrimento da falta de manutenção. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que as lajotas retiradas terão seu uso direcionado pela Secretaria de Obras. Disse que a rua Egon Hussmann fará parte da mudança no trânsito do município. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a sessão extraordinária que se realizará na sequência e convocou-os para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 02 de março de 2020, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO